



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.306

Nomeia membros, titulares e suplentes do Conselho do Deliberativo do Fundo de Previdência do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 6º da Lei Municipal nº 373, de 28/04/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o biênio 2001/2002, os servidores abaixo:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- Ilma Nogueira de Siqueira
- Mércia Bastos de Sena – suplente

- Lúcia Helena de Sá Marques
- Leila Cristina Resende Paiva Bitencourt - suplente

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

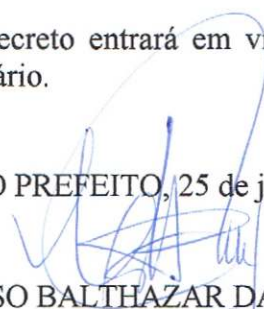
- Tânia Maura Villa Nova de Oliveira
- Leila Leida de Assis Pereira – suplente

- Marcus Vinícius Duarte
- Rita de Cássia Capato de Souza Demerval – suplente

Artigo 2º - Fica designada Presidente do Conselho o membro indicado Ilma Nogueira de Siqueira.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de julho de 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

TRAVESSA ASSUMÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316
CNPJ. 28.576.080/0001-47